



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2025

Fundamento legal: Lei A74IIIF(Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa:
ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM CNPJ: 08.940.383/0001-90 GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885 SALA 1301 - CANTO, FLORIANOPOLIS - SC, CEP: 88070-800 Telefone: 4896830917	UND 250,00	1 250,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
	Fic.	Exec.				
4421	2025	010902	08.244.0045.2065.0000	3.3.90.39.48.00.00.00	1308.1.1660	250,00

Objeto: Participação do Secretário Municipal de Assistência Social de Antônio Prado no 25º Encontro Regional Sul do CONGEMAS.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Lei nº A74IIIF(Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 08 de agosto de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL